DECRETO N. 22.406, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Promove Oficial PM do QOA por Tempo de Serviço na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, conforme as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2017), e ainda, a Proposta de Promoção na Ata nº 16/CPO PM/2017, de 27 de outubro de 2017, publicada no BRPM nº 105, de 27 de outubro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de CAP PM ADM do QOA, pelo Critério de Tempo de Serviço, o 1º TEN PM ADM RE 05094-0 EVERALDO JOSÉ DE SOUZA**.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de novembro de 2017, 129º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador